

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua André Gonçalves de Oliveira, nº 169 - Assunção-PB CEP: 58685-000| Fone: (83) 3466-1088

**PORTARIA Nº 01/2025/CMDCA**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município

**RESOLVE:**

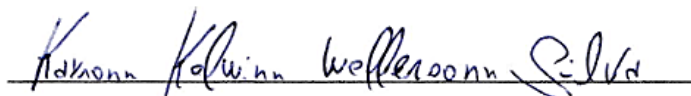
**Art. 1º - NOMEAR** os membros infracitados para compor o **COMITÊ DE GESTÃO COLEGIADA DA REDE DE CUIDADOS E DE PROTEÇÃO SOCIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS OU TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO/PB.**

<b>Representante da Educação</b>	Patrícia Oliveira Motta Fernandes Diana Nóbrega Ferreira
<b>Representante da Cultura</b>	Maurício Manoel do Nascimento Danielma das Neves Lino de Oliveira
<b>Representante da Assistência Social</b>	Djane Sandra Santos do Nascimento Maciel Michelle Luzia Primo Silva
<b>Representante da Saúde</b>	Mariana Suellem Santos Medeiros Claudete Vieira de Andrade Morais
<b>Representante do NUCA</b>	Ana Júlia Conci Lira José Samuel Tomaz da Silva
<b>Representante do Conselho Tutelar</b>	Valdemir de Souza Ferreira Erivaldo Guedes dos Santos
<b>Representante do CREAS</b>	Luana Couto de Medeiros Renata Souza Pereira dos Santos
<b>Representante do CDMCA</b>	Márcia Francikelly Guedes de Oliveira Érika Rejane Gomes Ferreira
<b>Representante da Escola Pública</b>	Leiva Aparecida de Lira Medeiros Silva Onofre Bonaldo de Souza

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Assunção/PB, em 31 de outubro de 2025.



**Kayronn Kelwinn Wellerson Silva**  
**Presidente do CMDCA Assunção-PB**